

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de SAO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente, de nº 1095/2022; como também a Lei Municipal de nº 1.120, de 1º de junho de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) à dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º deste Decreto, o superávit financeiro apurado nas contas anuais de governo do ano anterior, conforme previsto no § 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO PAULO DO POTENGI/RN, 01 de junho de 2023

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					600.000,00
	2186 Manutenção das Ações da Escola Cívico-Militar				600.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	17063110	0001	600.000,00

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:4A819447**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2023. Edição 3053  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>